



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

DIREÇÃO LEGAL **Jornal da Cidade - 12/04/2016**

# MP quer saber se GMA aplica curso

O Ministério Público Estadual recebeu uma denúncia de que os guardas municipais de Aracaju estariam sem curso para condução de veículos de urgência e emergência, ou seja, as viaturas. De acordo com o Sindicato dos Guardas Municipais de Aracaju (Sigma), a denúncia não partiu da entidade e nenhum agente procurou o sindicato para informar a situação.

O vice-presidente do Sigma, Edmilson Pereira, explica que existe obrigatoriedade de curso especializado para transporte de veículos de emergência, com a finalidade de aperfeiçoar e qualificar os

condutores. Segundo ele, esta é uma obrigatoriedade prevista no Código Trânsito Brasileiro (CTB).

“Sei que uma parte da turma, os mais antigos todos têm esse curso. Uma parte da turma é habilitada neste curso pois na época fizemos até uma reivindicação e a Guarda Municipal promoveu o curso. Se houve essa denúncia no Ministério Público ela é legal, pois essa obrigação está descrita na lei número 9.503”, acrescenta.

Pereira frisa que o CTB e suas resoluções preveem como necessária a realização deste curso para os condutores de emergência, como é o caso,

por exemplo, das ambulâncias, veículos de polícia e bombeiros, Guarda Municipal, entre outros. “Qualquer condutor de veículo de emergência e urgência, seja ele de qual profissional seja, tem que ter esse curso. O curso deve ser oferecido pela própria instituição, que apontará uma empresa credenciada ao Detran para ofertar as aulas”.

Questionado se o guarda municipal poderá se recusar a dirigir a viatura por conta da falta do curso, o vice-presidente do Sigma diz que no edital do concurso pediu que os candidatos tivessem carteira de habilitação e que isso deixa

claro que o candidato teria que dirigir caso fosse aprovado. “Consequentemente, a instituição deveria promover o curso. Quem denunciou, denunciou com embasamento, mas nada chegou até o sindicato muito menos o sindicato fez a denúncia. Em 2012 o mesmo ocorreu, mas todos os guardas, em turmas de 30 em 30, realizaram o curso”, informou Pereira.

Ao JORNAL DA CIDADE, o comandante da Guarda Municipal, coronel Enilson Aragão, declarou que não pode responder a uma denúncia anônima. Mas caso seja oficializado pelo Ministério público, ele irá responder aos fatos.